



Alc Marone

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.126, de 22 de junho de 2010.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 5.840, de 23 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 103.821,75 (cento e três mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

1003-1236100202.070 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB - PROFESSORES

Unidade Orçamentária - 03 - GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEB

3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

(000303)R\$ 2.000,00

Orgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

1101-2781200541.041 - CONSTRUCAO DE GINASIO ESPORTIVO NO BAIRRO ESMERALDA, CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

(000339)R\$ 101.821,75

SOMA..... R\$ 103.821,75

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

0601-0412200051.013 - MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA PNAFM - CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

4.4.9.0.35.00.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA

(000110)R\$ 2.560,75



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.126, de 22 de junho de 2010.

Orgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

0601-0412200051.013 - MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA PNAFM - CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

4.4.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

(000111)R\$ 99.261,00

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

1003-1236100202.069 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB -
SERVIDORES

Unidade Orçamentária - 03 - GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEB

3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

(000302)R\$ 2.000,00

SOMA..... R\$ 103.821,75

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 22 de junho de 2010

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração